LEI MUNICIPAL Nº 2782 DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JERONIMENSE A JUÍZA DE DIREITO DRª CARLA CRISTINA ORTNAU CÍRIO E SANTOS".

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo - RS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

ART. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Jeronimense a Juíza de Direito Drª Carla Cristina Ortnau Círio e Santos, podendo o Poder Legislativo Municipal elaborar e emitir o respectivo título.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE.

MARCELO LUIS SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

CV/GP